



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 984

DE 06 DE AGOSTO DE 2025

Recebido
No Conselho Municipal
06 de agosto de 2025
Prestes

**PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DA LEI MUNICIPAL
Nº 984/2024**

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2025, PARA FORMALIZAÇÃO DE PACTUAÇÃO DA RESPONSABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRAS JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA.- CIMERP.”

O Povo do Município de Pedra Dourada/MG, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2025 no valor de **R\$ 29.076,18(vinte e nove mil e setenta e seis reais e dezoito centavos)**, objetivando o repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA** a título de Contrato de Consórcio CIMERP administrativos, sociais, institucionais e de infraestrutura.

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos com as especificações e códigos seguintes:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Administração.

Função: 04 – Administração.

Subfunção: Administração Geral.

Programa: 2.182 – Execução de Contrato de Rateio – CIMERP Administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

NATUREZA DE DESPESAS		VALOR - R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.575,78
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.449,54
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	165,14
TOTAL		21.190,46

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Pedra Dourada.

Unidade: 10 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Função: 20 – Agricultura.

Subfunção: Serviço de Inspeção Municipal.

Programa: 2.182 – Execução de Contrato de Rateio – CIMERP Administrativos.

NATUREZA DE DESPESAS		VALOR - R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	4.946,94
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.387,76
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	551,02
TOTAL		7.885,72

Parágrafo único. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, aí incluídas o projeto/atividade e o código reduzido.

Art. 3º - Para ocorrer o disposto no Artigo 2º serão utilizados recursos provenientes da anulação total da ficha **1.235- Manutenção de Realizações de Festas Municipais e recursos próprios de arrecadação não vinculados de Impostos – fonte 1.500.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Pedra Dourada/MG, 06 de agosto de 2025.

FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674

Assinado de forma digital por
FAGNER FERREIRA
VEIGA:09251190674
Dados: 2025.08.06 13:48:07 -03'00'

FAGNER FERREIRA VEIGA
Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG